



ALVALADE

Junta de Freguesia

II Concurso de Montras de Natal da Freguesia de Alvalade

- 2015 -

Junta de Freguesia de Alvalade REGULAMENTO

1.º - O concurso é destinado a todos os estabelecimentos comerciais sitos na Freguesia de Alvalade e a todos os alunos dos cursos de design e vitrinismo dos estabelecimentos de ensino parceiros.

2.º - A obra a apresentar consiste na decoração, pelo aluno ou grupo de alunos, da montra de um dos estabelecimentos comerciais participantes no concurso, de acordo com o tema “Luzes de Natal em Alvalade”.

3.º - Os materiais a usar na decoração e custos com os mesmos são da responsabilidade dos estabelecimentos de comércio.

4.º - Os alunos podem concorrer, quer a título individual, quer em grupo.

5.º - O destacável da ficha de inscrição deverá ser entregue, devidamente preenchido, na secretaria da sede da Junta de Freguesia de Alvalade, sita na Rua Conde de Arnoso, n.º 5-B, 1700-112 Lisboa, ou enviado para o email natal2015@jf-alvalade.pt, até à data indicada na ficha de inscrição.

6.º - Terminado o prazo de inscrições para os estabelecimentos comerciais e alunos, será elaborado um sorteio público, a ter lugar no átrio de exposições da Junta de Freguesia de Alvalade, para atribuição de um estabelecimento comercial a cada aluno ou grupo de alunos. Caso o número de estabelecimentos comerciais e alunos inscritos não coincidam, os alunos ou grupos de alunos serão redistribuídos de modo a coincidir esse número.

7.º - Após sorteadas as parcerias entre os participantes, os resultados serão comunicados aos participantes e afixados na sede e polos de atendimento da Junta de Freguesia de Alvalade. Após a atribuição, os participantes poderão iniciar a decoração da montra.

8.º - Até à data do início das votações, os participantes deverão tirar uma fotografia à montra e enviá-la para o email da Junta de Freguesia de Alvalade (natal2015@jf-alvalade.pt). As obras deverão estar visivelmente identificadas com o nome e logótipo do concurso, logótipo do estabelecimento de ensino a que o aluno pertence, número de participante e locais e meios de votação nas montras (conforme modelo fornecido pela Junta de Freguesia de Alvalade).

9.º - A votação nas montras irá decorrer em plataforma *online* criada para o efeito e presencialmente, através do preenchimento e entrega do formulário de votação na sede da Junta de Freguesia de Alvalade, sita na Rua Conde de Arnoso, n.º 5-B, 1700-112 Lisboa ou em qualquer dos seus postos de atendimento.

Junta de Freguesia de Alvalade - Rua Conde de Arnoso, n.º 5-B - 1700-112 LISBOA

Telefone: 218 428 370 - **Fax:** 218 428 399



ALVALADE

Junta de Freguesia

10.º - Pode participar na votação qualquer cidadão, mediante apresentação ou introdução do número do bilhete de identidade ou cartão do cidadão.

11.º - A classificação resultante da votação é definitiva, dela não sendo admissível recurso.

12.º - Terminado o período de votação, a comunicação dos resultados do concurso, bem como a entrega dos prémios, terão lugar em cerimónia a realizar no auditório da sede da Junta de Freguesia de Alvalade.

13.º - Estão indicados na informação presente na ficha de inscrição todos os prazos do concurso, nomeadamente:

- Prazo para a inscrição dos participantes
- Data, hora e local em que decorrerá o sorteio público para atribuição das parcerias
- Data da comunicação dos resultados do sorteio das parcerias aos participantes
- Prazo para preparação do projeto e decoração da montra
- Período em que decorre a votação
- Data de comunicação do vencedor do concurso aos participantes
- Data, hora e local da cerimónia de anúncio da montra vencedora e entrega de prémios

14.º - Todos os participantes irão receber um diploma de participação.

15.º - Serão atribuídos 2 (dois) prémios, 1 (um) para o estabelecimento comercial com a montra vencedora e 1 (um) para o aluno ou grupo de alunos que decoraram a montra do referido estabelecimento.

16.º - Os prémios a atribuir serão os seguintes:

- a) Para o estabelecimento comercial, um diploma, meia página de destaque na revista Alvalade, inserida em reportagem sobre o concurso de montras redigida pela Junta de Freguesia de Alvalade, bem como um *Post* dedicado à montra vencedora, na página de Facebook da Junta de Freguesia de Alvalade;
- b) Para o aluno ou grupo de alunos, um diploma (ou conjunto de diplomas em caso de grupo de alunos) e 500 euros em vales de diversas casas (o montante a atribuir é o mesmo quer se trate de um aluno individual ou um grupo, cabendo aos alunos integrantes do mesmo a repartição do prémio).

17.º - Não poderão participar neste concurso os alunos de estabelecimentos de ensino que não são parceiros do concurso;

18.º - Cabe à Junta de Freguesia de Alvalade fazer a triagem dos alunos e estabelecimentos de comércio inscritos, de modo a verificar se obedecem às condições enunciadas.

19.º - Os casos omissos serão resolvidos pela Junta de Freguesia de Alvalade.

Junta de Freguesia de Alvalade - Rua Conde de Arnoso, n.º 5-B - 1700-112 LISBOA

Telefone: 218 428 370 - **Fax:** 218 428 399